



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Curadores da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, na sala de reuniões desta Fundação, em Campo Grande – MS, para a realização de sua **Segunda Reunião Ordinária/2019**, com a seguinte pauta: aprovação da Ata da reunião anterior; expediente; deliberação do valor dos salários das Diretorias; eleição do Diretor Administrativo-Financeiro; Regimento Interno – avaliação preliminar; apresentação de Auditoria Externa independente contratada para o balanço de 2018; submissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da FAPEC de 2018; e Assuntos Diversos, conforme Edital de Convocação. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros Curadores: Rosana Cristina Zanelatto Santos (Presidente), Anderson Viçoso de Araújo (FACOM/UFMS), José Paulo Gutierrez (FADIR/UFMS), Marcelo Bichat Pinto de Arruda (FAODO/UFMS), Clóvis Lasta Fritzen (INFI/UFMS), Marcos Vinicius Pereira Spreafico (INMA/UFMS), Matildes Blanco (CPCS/UFMS), Josiane Perez Gonçalves (CPNV/UFMS), Anderson Corrêa de Lima (CPPP/UFMS), Edelíbio Moraes de Lima (AAPP/UFMS), Manoel Domingues Moreira (representante suplente da FIEMS) e Milton Augusto Pasquotto Mariani (ADUFMS) e Carlos Simões Gonçalves (SISTA/UFMS). **Ausências justificadas:** Prof. Cleber Affonso Angeluci (Vice-Presidente), Profa. Gecele Matos Paggi (CPAN/UFMS), Prof. Alexandre Menezes Dias (FAMEZ/UFMS), Profa. Patrícia de Oliveira Figueiredo (INQUI/UFMS) e Profa. Ana Luiza Bossolani Martins (CPAR/UFMS). Participaram ainda, como convidados, o Diretor-Presidente da FAPEC, Sr. Rodolfo Vaz de Carvalho, e o assessor da Diretoria Executiva, Sr. Bruno Cazeiro Astolfi. Também participou a Sra. Aldeide, representante da empresa “Olimpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contábeis”. A Profa. Rosana iniciou a Reunião, informando que enviou o Edital de Convocação para o representante do Ministério Público no prazo determinado no Estatuto da Fundação, de 48 horas de antecedência, porém não houve manifestação. A Sra. Presidente informou ainda que os Conselheiros receberam os documentos via e-mail e que a reunião será acompanhada com a exposição da pauta no datashow, para evitar gasto de papel. No primeiro item da pauta, aprovação da Ata da reunião anterior, foi acatada a correção solicitada pela Profa. Ana Luiza para a inserção de seu nome como representante suplente da Profa. Renata Bellenzani (CPAR). A Ata foi aprovada por unanimidade, com a devida inserção. No segundo item da pauta, expediente, foi sugerida pelo Conselheiro Clóvis que se considere a necessidade de adequação do sistema de Contabilidade da FAPEC. O Sr. Rodolfo pediu a palavra, esclarecendo que a Auditoria Externa independente foi contratada conforme os trâmites legais, com as devidas cotações, e em acordo com solicitação do Conselho Fiscal, após realização de reunião entre ele, a Presidente deste Conselho e os Conselheiros fiscais. Ele relatou ainda que em relação às sugestões de segurança e de



modernização da Fundação, a gestão de projetos será beneficiada com a contratação da empresa Conveniar, que está em fase de assinatura. Após discussões, foi decidido que a proposição do Prof. Clóvis seja reconsiderada após a explanação da representante da Auditoria Externa independente. No terceiro item da pauta, deliberação do valor dos salários das Diretorias, a Presidente explicou que a nova Diretoria Executiva da FAPEC contará com três diretores, sendo a próxima etapa da gestão a contratação de um Diretor Administrativo-Financeiro. Esclareceu ainda que o salário base do Diretor-Presidente foi estabelecido de acordo com a CD paga ao Reitor, sendo que essa CD não é salário, é uma gratificação. A Profa. Rosana colocou como marco para o início das discussões que os salários dos outros dois diretores sejam parametrizados com base nas CDs dos Pró-Reitores, acompanhando o parâmetro utilizado para o salário do Diretor-Presidente. O Prof. Anderson Viçoso questionou como o valor dessas CDs é alterado. O Prof. Milton informou que esses valores sobem em igualdade com as outras CDs das IESs. O Prof. Marcos questionou se existissem, hoje, as três diretorias a FAPEC teria dinheiro para honrar os pagamentos. Foi esclarecido pela Profa. Rosana que as contratações estão sendo feitas gradativamente, a fim de que se honrem os compromissos financeiros assumidos. O assessor Bruno esclareceu que a Fundação tem recebido demandas da UFMS para a execução de cursos de especialização e de outras prestações de serviços, o que deverá gerar recursos para a contratação próxima do Diretor de Pesquisa. O Prof. José Paulo questionou se os diretores cumprem horários na Fundação e se são contratados via CLT. Foi esclarecido pela Profa. Rosana que os diretores são contratados pela CLT e que no Estatuto há as atribuições dos diretores, que devem cumprir carga horária na Fundação. Após as discussões e os esclarecimentos, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade que os salários do Diretor Administrativo-Financeiro e do Diretor de Pesquisa sejam estabelecidos tendo como base nas CDs dos Pró-Reitores, a partir da Lei 13.328/2016, ficando condicionados aos valores e às atualizações pelas quais essas CDs passarem. Também foi deliberado, por unanimidade, que, neste momento, será contratado somente o Diretor Administrativo-Financeiro. No quarto item da pauta, eleição do Diretor Administrativo-Financeiro, a Presidente cedeu a palavra ao Diretor-Presidente, a fim de que ele explicasse como foi feita a prospecção para esse cargo. Ele informou que foram consultados o Prof. Ruy Caldas, ex-Presidente deste Conselho de Curadores, e o Prof. Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor da UFMS, que sugeriram trazer uma pessoa de fora de Mato Grosso do Sul, sendo sondados nomes de profissionais da área administrativa em Brasília, porém isso não foi viável, em face do salário pedido por esses profissionais, muito além das possibilidades da FAPEC. Sendo assim, o Sr. Rodolfo esclareceu que a prospecção se deu de forma dificultosa, em face da especificidade dos serviços prestados pela Fundação. Ele prospectou o profissional adequado no Rio de Janeiro, trazido para Campo Grande inicialmente para gerir a execução administrativo-financeira da Reunião Anual da SBPC, a realizar-se em julho deste ano. Trata-se do Sr. Carlos Henrique Rabello, que no período de março a abril deste ano também auxiliou nos trabalhos de execução



financeira da FAPEC, quando foi possível aferir sua capacidade técnica na prática cotidiana da Fundação. O resultado dessa experiência do Sr. Carlos junto à FAPEC foi a adequação das pendências com a Finep, bem como a resolução de grande parte das pendências com a UFMS e que envolvem a prestação de contas. A Profa. Rosana disponibilizou o currículo do Sr. Carlos, para a verificação dos Conselheiros. O Prof. Anderson Viçoso solicitou que para a eleição do Diretor Presidente os Conselheiros possam fazer indicações, a fim de que o processo seja democrático e transparente. O Prof. Marcelo solicitou que sejam aferidas as certidões negativas da justiça (cível, criminal e fiscal), no âmbito de cadastro societário de empresas e da receita federal do Sr. Carlos. Caso seja constatada alguma irregularidade, o Prof. Marcelo solicitou que seja convocada uma Reunião Extraordinária deste Conselho para nova deliberação sobre o assunto. A Presidente finalizou as explicações e deu andamento à votação, com o acréscimo das solicitações do Prof. Marcelo. Procedendo-se à votação, o nome do Sr. Carlos Henrique Rabello como Diretor Administrativo-Financeiro da FAPEC foi aprovado por unanimidade. Além disso, a Presidente solicitou que fosse lavrado nesta Ata que enquanto não houver um novo quadro e organograma dos servidores da FAPEC não será contratado um novo gerente financeiro e que haja a indicação de nomes para a constituição de uma lista tríplice, visando à eleição do Diretor de Pesquisa da Fundação, podendo haver servidores da UFMS, desde que aposentados. O Prof. Milton solicitou a possibilidade de alteração da pauta, para que possa participar da apresentação da Auditoria Externa independente, sendo sua solicitação acatada por todos os presentes. No quinto item da pauta, apresentação de Auditoria Externa independente contratada para o balanço de 2018, a Presidente esclareceu que foi contratada a empresa “Olimpio Teixeira Auditores, Consultores e Peritos Contábeis”, de Campo Grande-MS. Em seguida, passou a palavra a Sra. Aldeíde, representante da empresa contratada, que explicou que se pautou nas demonstrações do exercício e nas operações de 2018, para a emissão do relatório. Ela esclareceu que no ano de 2017 não foi realizado o trabalho de auditoria externa independente da FAPEC, o que deveria ter sido feito. O relatório da auditoria possui algumas ressalvas, levantando informações que não estão de acordo com a realidade contábil exigida, sendo necessário seu ajuste. Todas as ressalvas foram explanadas pela Sra. Aldeíde e constam do relatório que está à disposição dos Conselheiros. Foi recomendado que se realize um levantamento do ano de 2019, no que tange à prestação de contas daquilo que já foi gasto e efetivado em relação aos projetos conveniados. O Prof. José Paulo questionou quem tem a obrigação de prestar essas contas. A Sra. Aldeíde respondeu-lhe que a FAPEC é a responsável pela prestação de contas, pois os convênios são realizados pela Fundação. O Prof. Anderson Viçoso perguntou sobre quem é o responsável pelas pendências apresentadas. A Sra. Aldeíde esclareceu-lhe que a maioria das ressalvas é de responsabilidade da própria FAPEC. O Prof. Marcelo questionou se os valores de diferenças nos registros são decorrentes de erros administrativos ou de outros tipos de erros. A Sra. Aldeíde respondeu-lhe que podem ser erros cometidos por desconhecimento ou por falha na gestão. O Sr. Manoel perguntou se os erros podem ser corrigidos.





Manoel perguntou se os erros podem ser corrigidos. A Sra. Aldeíde esclareceu que é preciso montar um plano de ação para a correção desses itens, pois já existe o diagnóstico, bastando as adequações e as resoluções necessárias para o saneamento dos problemas. Em face da ausência das prestações de contas, a Auditoria não conseguiu verificar se todos os recursos foram aplicados corretamente, relatando que, superficialmente, a parte contábil foi registrada de forma frágil. O Prof. Clóvis solicitou esclarecimentos sobre qual seria o próximo passo em relação ao plano de ação. A Sra. Aldeíde esclareceu que está montando um plano de ação junto com o Sr. Carlos Henrique Rabello e que será acompanhado pelo Conselho Fiscal. A Presidente reiterou que a Auditoria Externa independente deveria estar acontecendo anualmente na FAPEC, o que, de fato, não existia. O Prof. Anderson Viçoso perguntou sobre o prazo para a resolução das pendências contábeis. A Sra. Aldeíde informou-o que, afora o patrimônio, todas as outras pendências são emergenciais, pois envolvem a gestão. Ela esclareceu, ainda, que o Ministério Público não analisa tão detalhadamente as contas quanto uma Auditoria. A Sra. Aldeíde esclareceu que a apresentação anual das contas deveria ser realizada, num primeiro momento, pela contabilidade da Fundação; depois haveria a exposição da Auditoria Externa independente, sendo importante a apresentação dos passivos, das obrigações trabalhistas, das contas a pagar, dos impostos retidos, entre outras. Informou ainda que existem dois tipos de contratações de auditoria: ou se contratam a auditoria para acompanhar a empresa trimestralmente, para no final do ano emitir o parecer, ou a contratação se dá no início de cada ano, para fazer a auditoria do ano anterior. A sugestão da Sra. Aldeíde é que contrate uma auditoria antes de encerrar o exercício e se faça uma auditoria trimestral; as formas de contratação são diferentes, porém o trabalho é o mesmo. O Prof. Anderson Viçoso perguntou quanto tempo demoraria para a realização da auditoria contábil do ano de 2019, ao que a Sra. Aldeíde respondeu que, geralmente, o prazo é de quarenta a cinquenta dias, sendo muito relativo, dependendo das informações prestadas. A Presidente salientou que todos os documentos referentes à auditoria foram enviados aos Conselheiros. A Sra. Aldeíde informou que houve um salto na gestão da FAPEC com a remuneração de seus diretores/gestores, o que aumenta sobremaneira sua responsabilidade. O Prof. Clóvis pediu esclarecimentos sobre a auditoria trimestral. A Sra. Aldeíde esclareceu que seria interessante fazer um acompanhamento trimestral, assim como o Sistema S faz: é contratada a auditoria por um ano, com visitas trimestrais, o que garante à empresa auditada tempo para corrigir as situações e os riscos apontados. O Prof. Anderson perguntou se a contabilidade pode ser feita pela mesma empresa que fez a auditoria. A Sra. Aldeíde disse que devem ser empresas diferentes: quem fizer a contabilidade não faz a auditoria e vice-versa, ponderando que na FAPEC houve um problema dessa ordem, pois a contadora atual é esposa de um diretor/gestor anterior da Fundação. Outro ponto questionado pelos Conselheiros foi sobre a data de prestação de contas estabelecida no Estatuto, até fevereiro do próximo ano, sendo um prazo bem apertado. Segundo a Sra. Aldeíde, o ideal seria uma data em torno do dia 30 de abril, o que talvez seja viável com a contabilidade



sendo feita trimestralmente. Foi sugerida pelo Diretor-Presidente a contratação de um contador sênior interno, o que será discutido também com o Conselho Fiscal. Outra sugestão do Sr. Rodolfo é a contratação de uma auditoria externa independente, para dar mais segurança ao Conselho Fiscal. A Presidente ponderou que ambas as sugestões carecem de uma adequação para que a contabilidade passe por um período de transição. A Sra. Aldeíde esclareceu que o processo de contratação da última empresa de contabilidade não seguiu os critérios adequados, como a realização de uma cotação específica, exigindo-se certificados de capacidade técnica, bem como experiência mínima com fundações. A Sra. Aldeíde também relatou que alguns documentos oriundos da contabilidade de 2017 não foram transferidos para a empresa responsável pelo ano de 2018, o que gera uma situação delicada, tendo em vista a ilegalidade do ato. Após as explicações da representante da Auditoria Externa independente, a Profa. Rosana indagou os Conselheiros sobre como o plano de ação deverá ser moldado, esclarecendo que esse plano deverá ser a primeira tarefa do Diretor Administrativo-Financeiro, sendo pautado nos pareceres da Auditoria. O Diretor-Presidente sugeriu que o suporte para o plano de ação poderá ser realizado pela empresa de Auditoria já contratada. A deliberação deste Conselho foi pela contratação de auditoria trimestral, bem como sua contratação para o período de transição da contabilidade. Foi deliberado, também, pela prospecção de um novo contador para a FAPEC, que deverá ser selecionado por critérios referentes à capacidade técnica, idoneidade e expertise em fundações e instituições afins. No sexto item da pauta, Regimento Interno – avaliação preliminar, a sugestão da Profa. Rosana é que se crie um grupo de trabalho (GT) para estudos do Regimento Interno, para garantir mais celeridade ao processo, tendo em vista que desde a aprovação do Estatuto há um prazo de 180 dias para sua apresentação. Esse GT terá o apoio do setor jurídico da FAPEC, bem como do Ministério Público, quando necessário. A Presidente sugeriu a participação de pelo menos três Conselheiros no GT: ela própria se disponibilizou, bem como o Sr. Carlos (SISTA/UFMS) e o assessor da Diretoria, Sr. Bruno. Também foi sugerido o nome do Prof. Milton (ADUFMS). Foi sugerido pelo Prof. Anderson Viçoso que se faça um levantamento de outros regimentos de outras fundações, sendo necessária uma adequação enxuta dos modelos verificados. Foi aprovada por unanimidade a composição do GT com os nomes supramencionados, devendo ser apresentada uma minuta de Regimento Interno na próxima reunião deste Conselho, no dia 23 de agosto próximo. No sétimo item da pauta, submissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da FAPEC de 2018, a Presidente fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que aprovou com ressalvas as contas de 2018. A Profa. Rosana relatou que houve uma reunião entre ela, o Diretor-Presidente e o Conselho Fiscal, para alinhar as posições acerca do parecer e também sobre a contratação de uma auditoria externa independente. O parecer foi aprovado por unanimidade. No último item da pauta, Assuntos Diversos, a Presidente observou que é preciso atualizar o Estatuto disponível na página da FAPEC, bem como a lista dos Conselheiros. A Presidente solicitou que seja enviado ofício às unidades setoriais da UFMS que não possuem suplentes para que os indiquem, como é o



caso do CPTL, da FAMEZ e da FACOM. O Diretor-Presidente sugeriu que seja outorgado o título de benemérito para o Prof. Ruy Caldas durante a Reunião Anual da SBPC, considerando seu relevante trabalho junto à FAPEC, não havendo nenhum óbice entre os Conselheiros quanto ao tema. Encerrada a presente reunião, ficou estabelecido que esta Ata, redigida mediante transcrição de áudio e devidamente corrigida, devido à dificuldade de reunir todos os membros do Conselho, será assinada de forma representativa pela Profa. ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS, Presidente do Conselho de Curadores, e pelo Sr. RODOLFO VAZ DE CARVALHO, Diretor-Presidente da Fapec, podendo os Conselheiros que assim o desejarem acompanhá-los, também assinando esta Ata.

CARTÓRIO ZONTA

Rosana Cristina Zanelatto Santos

ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS
Presidente do Conselho de Curadores

Rodolfo Vaz de Carvalho

RODOLFO VAZ DE CARVALHO
Diretor-Presidente da FAPEC

Rodolfo Vaz de Carvalho
Diretor - Presidente
FAPEC

CARTÓRIO ZONTA
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (67) 3463 0707 cartoriozonta.com.br

7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião



Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-Code



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS (SELO:*****
ACD57399-435-NOR)*****

CAMPO GRANDE - MS, 25/09/2019
EMOL: R\$6,00 + FUNJECC10%: R\$0,60 + ISS5%:***
R\$0,30 + FUNADEP6%: R\$0,36 + FUNDE-PGE4%:****
R\$0,24 + FEADMP10%: R\$0,60 + Selo R\$1,50*****
= R\$ 9,60. FUNJECC5%: R\$ 0,30.*****

ESCREVENTE: THIAGO NUNES PIMENTA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL. QUALQUER EMENDA OU ASSINATURA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CARTÓRIO TOMAZONI - 1º OFÍCIO DE NOTAS - FILIPE TOMAZONI - TABELIÃO
R. Euclides da Cunha, 140 - Centro - Campo Grande/MS - Tel. (67) 3022-8470 - E-mail: oficio1tomazoni@gmail.com

RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:.....
RODOLFO VAZ DE CARVALHO (SELO ACF26366-441-MOR).....
.....
CAMPO GRANDE - MS, 25/09/2019 - CONSULTE: www.tims.jus.br.
EMOL: R\$ 6,00 + FUNJECC10%: R\$ 0,60 + ISS: R\$ 0,30 + FUNADEP:
R\$ 0,60 + FEADMP10%: R\$ 0,60 + Selo R\$ 1,50 = R\$ 9,60.

1º OFÍCIO DE NOTAS, CAMPO GRANDE-MS
Alexandra Souza Arguelho
Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE NOTAS E TÍTULOS DE CAMPO GRANDE - MS
Protocolo: 423017
Apresentação: 25/09/19
Espécie: Intimação